



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT



**RETIFICAÇÃO EDITAL CCT N° 06/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – PROGRAMA EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO – PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES VAGAS REMANESCENTES**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, por intermédio da Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), torna público o lançamento do presente Edital para seleção de bolsistas, em conformidade com os critérios da Chamada Pública FAPESC nº 39/2021 - PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO INOVADOR NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

## **1. OBJETIVO**

1.1 Selecionar bolsistas para atuar nos cinco (05) projetos aprovados pelo CCT em atividades correlatas ao plano de trabalho apresentado na Chamada Pública FAPESC nº 31/2021 - Programa de Apoio ao Empreendedorismo Universitário Inovador no Estado de Santa Catarina.

## **2. ATIVIDADES**

2.1 A atuação dos bolsistas se dará em atividades conforme plano de trabalho previsto nos respectivos projetos.

## **3. VAGAS**

3.1 Será disponibilizada uma vaga por projeto até, no máximo, a duração dos mesmos, com um valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais e dedicação de 20 (vinte) horas semanais. Os interessados poderão se inscrever em mais de um projeto, mas só poderão ser selecionados para um dos projetos disponíveis;

3.2 O bolsista aprovado não poderá acumular bolsas de estudo advindas do Governo do Estado de Santa Catarina;

3.3 Os projetos disponíveis para bolsa são:

- a) Trilha do Empreendedor – Programa de formação para o desenvolvimento de empreendedores inovadores da Universidade Regional de Blumenau. Coordenador: Eduardo Deschamps;
- b) Impulso – Materializando ideias inovadoras. Coordenador: Rodrigo dos Santos Cardoso;
- c) ~~Estação Business – Espaço diferenciado para a prática do empreendedorismo dos alunos de graduação e egressos da Universidade Regional de Blumenau. Coordenador: Fábio Luis Perez;~~
- d) Espaço Madeira – Apoio ao universitário empreendedor. Coordenador: Jackson Roberto Eleotério;

e) ~~FabLab FURB – A prototipagem como facilitadora de negócios inovadores. Coordenador: Jonathan Utzig.~~

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail [cct@furb.br](mailto:cct@furb.br), no período de ~~07/02/2022 até 20/02/2022~~ **02/03/2022 até 20/03/2022** com o título “Inscrição Bolsista Programa Empreendedorismo Universitário” e no corpo do e-mail indicando o nome do(s) projeto(s) a que se candidata bem como o seu resumo de matrícula em anexo.

#### 5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será por entrevista a ser realizada entre os dias ~~21/02/2022 e 22/02/2022~~ **21/03/2022 e 24/03/2022** pela Plataforma Teams em data e horário a combinar com o coordenador do projeto inscrito.

5.2 Os resultados serão divulgados até o dia ~~23/02/2024~~ **25/03/2022** no endereço <https://www.furb.br/web/4953/servicos/transparencia-furb/consultar-dados/publicacoes-legais>.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

| Data   | Evento  |
|--|---|
| <del>07/02/2022 a 20/02/2022</del><br><b>02/03/2022 a 20/03/2022</b> | Inscrições pelo e-mail <a href="mailto:cct@furb.br">cct@furb.br</a> |
| <del>21/02/2022 a 22/02/2022</del><br><b>21/03/2022 a 24/03/2022</b> | Entrevista com os candidatos na Plataforma Microsoft Teams          |
| <del>23/02/2022</del><br><b>25/03/2022</b>                           | Divulgação dos resultados   |

#### 7. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS BOLSAS

7.1 As bolsas serão custeadas com os recursos financeiros dos projetos aprovados no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N°39/2021, com seus respectivos Termos de Outorga;

7.2 As bolsas serão pagas pelos coordenadores diretamente ao respectivo bolsista do projeto.

#### 8. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

- Assinatura do termo de compromisso;
- Fotocópia do resumo de matrícula;
- Possuir conta corrente em banco em seu nome.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Centro de Ciências Tecnológicas.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à secretaria do CCT pelo telefone (47) 3321-6005 ou pelo e-mail [cct@furb.br](mailto:cct@furb.br).

Blumenau, 02 de março de 2022.

Prof. Dr. Fábio Luis Perez  
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas